

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Sidenir Antônio dos Santos e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2011 para realizar o Pregão Presencial nº 011/2011 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de equipamentos de informática. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Adovandro Luiz Fraporti, representante da empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, Sr. Willian Verlin de Oliveira, representante da empresa **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA** e o Sr. Sérgio Zortéa, representante da empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas, ou seja **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA** e **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA**. Assim, o pregoeiro procede a classificação final das propostas da seguinte forma: Declara vencedora a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI** nos itens **03, 04, 05 e 08**, totalizando R\$ 2.202,00 (dois mil, duzentos e dois reais); a empresa **BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA** nos itens **01 e 02**, totalizando R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais) e **VERLIN & PIONTKOSKI LTDA** nos itens **06 e 07**, totalizando R\$ 2.470,00 (dois mil, quatrocentos e setenta reais) . Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, todos abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.